



Cúria Metropolitana de São Paulo

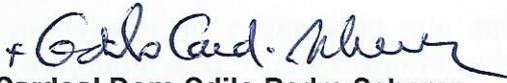
DECRETO

de retificação e ratificação de limites paroquiais da Paróquia Santa Cruz Região Episcopal Sant'Ana

"In meam commemorationem" (Lc 22,19). Aos que este nosso Decreto virem, paz, bênção e todo bem no Senhor! Nós, Dom Odilo Pedro Scherer, pela graça de Deus, Arcebispo Metropolitano de São Paulo e Cardeal Presbítero da Santa Igreja Romana, do Título de Sant'Andrea al Quirinale, para atender às necessidades espirituais e pastorais da Arquidiocese de São Paulo, identificada, enquanto entidade civil como "Mitra Arquidiocesana de São Paulo", em particular as da **Paróquia Santa Cruz**, com sede na Avenida Santa Inês, 2229 - Bairro Jardim Peri, CEP 02631-000, da cidade de São Paulo, SP, da Região Episcopal Sant'Ana, e estando de acordo os Párocos das Paróquias confinantes, após ter ouvido o Conselho de Presbíteros, em conformidade com o c. 515 § 2 do Código de Direito Canônico, e usando do nosso poder de regime, havemos por bem consolidar os limites territoriais desta Paróquia, ratificando-os e retificando-os como segue: Inicia-se confinando com a **Paróquia Santo Antônio, no Bairro Bancários**, local identificado no mapa anexo como **Ponto 1**, no encontro da Rua Alcides Godoi com a Avenida Parada Pinto. Virando-se à esquerda, segue-se pela Avenida Parada Pinto até a altura da Rua Padre Corino Sani, local identificado no mapa anexo como **Ponto 2**. Confinando com a **Paróquia Santa Inês, no Bairro Lauzane Paulista**, do ponto anterior, segue-se pela Avenida Parada Pinto até atingir a Rua General Isidoro Dias Lopes, local identificado no mapa anexo como **Ponto 3**. Confinando com a **Paróquia Nossa Senhora da Penha, no Bairro Jardim Peri**, virando-se à direita, segue-se pela Rua General Isidoro Dias Lopes, contornando-se o Parque Estadual Alberto Loeffgren (Horto Florestal), até atingir a Avenida Santa Inês. Virando-se à direita, segue-se por esta até atingir a Rua Maria Amélia Monteiro. Virando-se à esquerda, segue-se por esta até atingir a Estrada Horto Florestal, local identificado no mapa anexo como **Ponto 4**. Confinando com a **Paróquia São Marcos Evangelista, no Bairro Pedra Branca**, virando-se à esquerda, segue-se pela Estrada Horto Florestal até atingir a Rua Vicente José de Carvalho. Virando-se à direita, segue-se por esta até atingir a Rua do Horto, local identificado no mapa anexo como **Ponto 5**. Confinando com a **Paróquia São Pedro Apóstolo, no Bairro Jardim Tremembé**, virando-se à direita, segue-se pela Rua do Horto até atingir a Rua Luís Carlos Gentile de Laet. Virando-se à direita, segue-se por esta até atingir a Avenida Santa Inês. Virando-se à esquerda, segue-se por esta até a altura da Rua Doutor José Luiz Guimarães, local identificado no mapa anexo como **Ponto 6**. Confinando com a **Paróquia São Domingos Sávio, no Bairro Vila Aurora**, do ponto anterior, segue-se pela Avenida Santa Inês até atingir a Rua Alfredo Zumkeller, local identificado no mapa anexo como **Ponto 7**. Confinando com a **Paróquia São José, no Bairro Mandaqui**, virando-se à direita, segue-se pela Rua Alfredo Zumkeller até atingir a Rua Manoel Antônio

+ *Odilo Pedro Scherer*
.

Torres. Virando-se à direita, segue-se por esta até atingir a Rua Judith Zumkeller. Virando-se à direita, segue-se por esta até atingir a Rua Alberto Costa. Segue-se por esta até atingir a Rua Jaime Adour da Câmara. Segue-se por esta até atingir a Rua Alcides de Godói. Virando-se à esquerda, segue-se por esta até atingir a Avenida Parada Pinto, local identificado no mapa anexo como **Ponto 1**, fechando-se assim o perímetro. Determinamos e estabelecemos que este nosso Decreto entre em pleno vigor na data de sua promulgação e que seja lido nas Missas de um domingo mais próximo dessa data. Cópia deste nosso Decreto seja transmitida às Paróquias limítrofes e por elas também arquivada. Este nosso Decreto deverá ser integralmente transcrito no Livro Tombo da Paróquia e arquivado com os seus documentos. Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana de São Paulo na Festa de São Marcos Evangelista, no dia 25 de abril de 2018, data de sua promulgação.


+ **Card. Dom Odilo Pedro Scherer**
Arcebispo de São Paulo


+ **Dom Sergio de Deus Borges**
Bispo Auxiliar de São Paulo
Vigário Episcopal para a Região Sant'Ana



Prot. 515/18

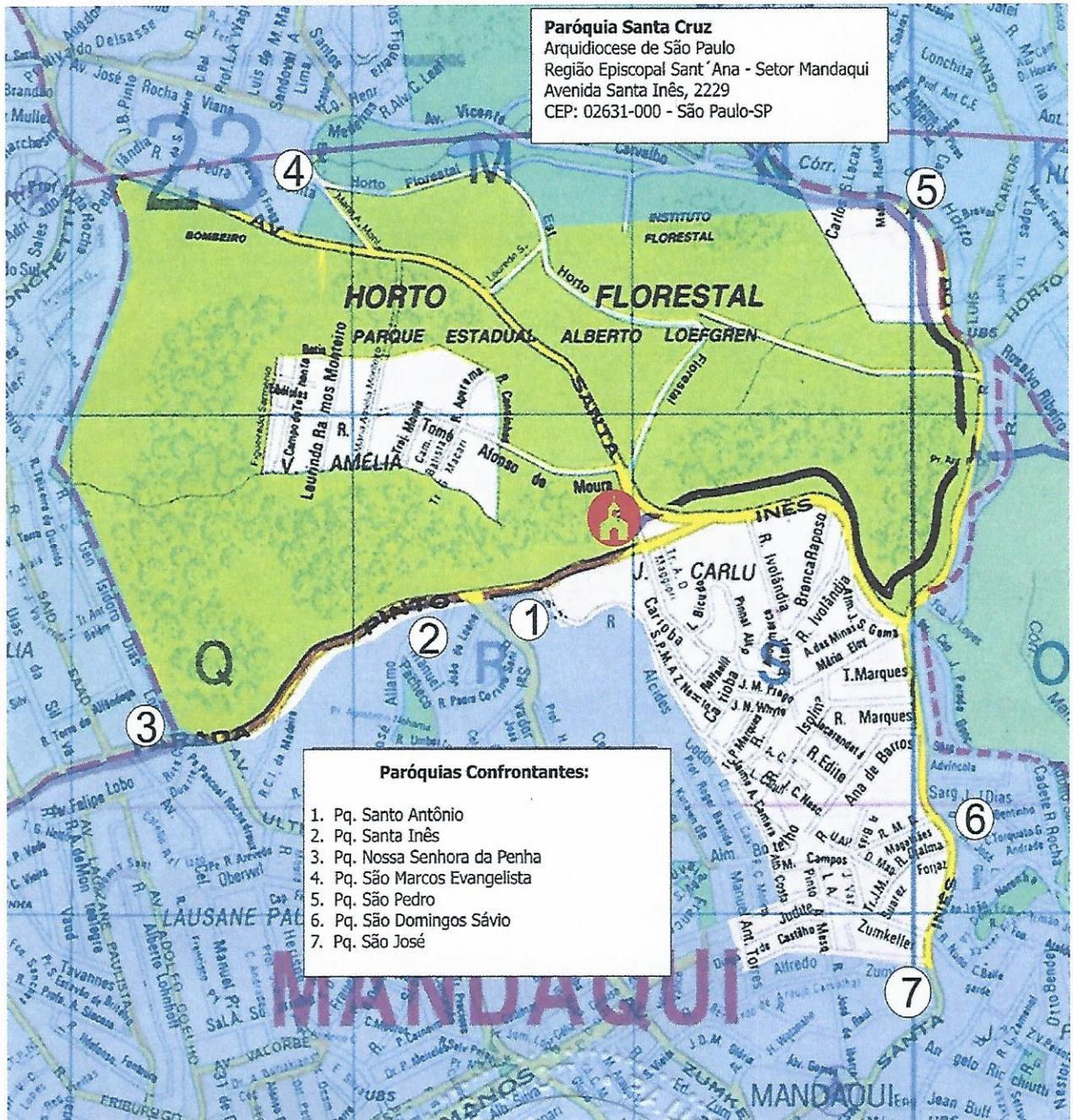

Pe. **Everton Fernandes Moraes**
Chanceler do Arcebispado





MAPA DA PARÓQUIA SANTA CRUZ

Região Episcopal Sant'Ana - Setor Mandaqui
Avenida Santa Inês, 2229 - Jardim Peri
02631-000 - São Paulo - SP



Prot. 515/18

